



PORTARIA Nº 15, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Publicado no site da Prefeitura Municipal
10/03/2023
Secretaria Municipal de Comunicação

“Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor público **VICTOR DE MATOS LACERDA**, ocupante do cargo de Diretor-Geral de Administração e Planejamento, decreto nomeação nº 2677/2022, inscrito no CPF nº 057.754.191-97, para atuar como fiscal do Contrato nº **54/2023** que versa sobre a contratação de empresa para capacitação de servidores por meio do curso “Capacitação In-Company, na modalidade presencial/in-loco, com tema FASE PREPARATÓRIA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES” atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/ GO, celebrado com a empresa **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, CNPJ 26.855.539/0001-16, pessoa jurídica de direito privado.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 10 de março de 2023.


Arlinda Caroline Pêres Ferreira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 2684/2022